



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Handwritten signature/initials

LEI nº 1 400

(Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá outras providências)

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artº 1º) Destinado ao pagamento de Serviços Técnicos Especializados, fica aberto, no Departamento de Administração, Crédito Especial no valor de Cr\$ 77 109,75 (setenta e sete mil, cento e nove cruzeiros e setenta e cinco centavos).

Artº 2º) Para a execução dos serviços mencionados no artigo anterior, fica o Órgão Executivo autorizado a assinar convênio com o I B A M (Instituto Brasileiro de Administração Municipal).

Artº 3º) As despesas decorrentes com o crédito de que trata artigo primeiro correrão por conta de operações de crédito, ficando Órgão Executivo autorizado a realizá-las até o limite nesse mesmo artigo fixado, se necessário fôr.

Artº 4º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 20 DE Junho DE 1970.

Handwritten signature of Málek Assad

MÁLEK ASSAD
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EM 20/8/1970

Handwritten signature of Guilherme G. Baptista

Guilherme G. Baptista
Chefe de D. E. C.